



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Concede reajuste de 2% (dois por cento) nos vencimentos dos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação.

O Prefeito de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2018, reajuste de 2% (dois por cento) no salário base aos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação do Município de Craíbas/AL;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes na lei orçamentária em execução

Art. 3º - As tabelas constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI que passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Craíbas/AL, 25 de maio de 2018.


EDIEL BARBOSA LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS					TABELA Nº 1	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	4.888,42	5.035,07	5.186,11	4.876,79	5.501,95	5.924,61	5.837,01	6.012,12	6.192,48
III MESTRADO	4.073,68	4.195,89	4.321,76	4.063,99	4.584,96	4.937,17	4.864,18	5.010,10	5.160,40
II ESPECIALIZAÇÃO	3.542,33	3.648,60	3.758,05	3.533,91	3.986,92	4.293,19	4.229,72	4.356,61	4.487,31
I LICENCIATURA PLENA	3.220,30	3.316,91	3.416,41	3.518,91	3.624,48	3.733,21	3.845,20	3.960,55	4.079,37
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2.146,87	2.211,27	2.277,61	2.345,94	2.416,32	2.488,81	2.563,47	2.640,37	2.719,58

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50% 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15% 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20% 20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LLEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO II

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº 2	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	3.666,31	3.776,29	3.889,58	4.006,26	4.126,43	4.250,22	4.377,71	4.509,04	4.644,32
III MESTRADO	3.055,26	3.146,91	3.241,31	3.338,55	3.438,69	3.541,85	3.648,09	3.757,54	3.870,27
II ESPECIALIZAÇÃO	2.656,75	2.736,44	2.818,53	2.903,08	2.990,17	3.079,87	3.172,26	3.267,42	3.365,45
I LICENCIATURA PLENA	2.415,22	2.487,67	2.562,30	2.639,17	2.718,33	2.799,88	2.883,87	2.970,38	3.059,50
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.610,15	1.658,45	1.708,20	1.759,44	1.812,22	1.866,58	1.922,58	1.980,26	2.039,67

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50% 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15% 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20% 20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO III

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS						TABELA Nº 3	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	3.360,80	3.146,93	3.241,33	3.338,55	3.438,70	3.541,85	3.648,09	3.757,53	3.870,24
III MESTRADO	2.800,67	2.622,44	2.701,11	2.782,12	2.865,58	2.951,54	3.040,08	3.131,27	3.225,20
II ESPECIALIZAÇÃO	2.435,37	2.280,38	2.348,79	2.419,24	2.491,81	2.566,56	2.643,55	2.722,84	2.804,52
I LICENCIATURA PLENA	2.012,70	2.073,07	2.135,26	2.199,31	2.265,28	2.333,23	2.403,22	2.475,31	2.549,56
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,21	1.510,19	1.555,49	1.602,15	1.650,21	1.699,71

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50% 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15% 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20% 20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO IV

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS					TABELA Nº 4	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	2.444,21	2.517,53	2.593,05	2.670,82	2.750,95	2.833,46	2.918,47	3.006,02	3.096,22
III MESTRADO	2.036,84	2.097,94	2.160,87	2.225,69	2.292,46	2.361,22	2.432,06	2.505,02	2.580,18
II ESPECIALIZAÇÃO	1.771,16	1.824,29	1.879,02	1.935,38	1.993,44	2.053,24	2.114,84	2.178,28	2.243,64
I LICENCIATURA PLENA	1.610,15	1.658,45	1.708,20	1.759,44	1.812,22	1.866,58	1.922,58	1.980,26	2.039,67

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15% 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20% 20%

Rua Pedro Gama, 122 - Centro - Fone (82) 3527 - 1123 - Craíbas - Alagoas - CEP: 57320 - 000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO V

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº 5	
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR											
CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30
V ESPECIALIZAÇÃO	1.344,88	1.385,23	1.426,80	1.469,58	1.513,68	1.559,08	1.605,84	1.654,04	1.703,66	1.754,76	1.807,40
IV NÍVEL SUPERIOR	1.222,62	1.259,30	1.297,09	1.335,98	1.376,07	1.417,35	1.459,86	1.503,67	1.548,78	1.595,24	1.643,09
III ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.111,47	1.144,82	1.179,17	1.214,53	1.250,97	1.288,50	1.327,15	1.366,97	1.407,98	1.450,22	1.493,72
II ENS. MÉDIO COMPLETO	926,23	954,02	982,64	1.012,11	1.042,48	1.073,75	1.105,96	1.139,14	1.173,32	1.208,52	1.244,77
I ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	882,13	908,59	935,85	963,92	992,84	1.022,62	1.053,30	1.084,90	1.117,45	1.150,97	1.185,50

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5% 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20% 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10% 10%

Rua Pedro Gama, 122 - Centro - Fone (82) 3527 - 1123 - Craíbas - Alagoas - CEP: 57320 - 000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 08. 439.549/0001-99

LEI Nº 443, DE 25 DE MAIO DE 2018.

ANEXO VI

Aplicação 2 % em abril

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº 6	
CARGO: ASSISTENTE AD. EDUCACIONAL E SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30	
IV ESPECIALIZAÇÃO	1.344,88	1.385,23	1.426,80	1.469,58	1.513,68	1.559,08	1.605,84	1.654,04	1.703,66	1.754,76	1.807,40	
III NÍVEL SUPERIOR	1.222,62	1.259,30	1.297,09	1.335,98	1.376,07	1.417,35	1.459,86	1.503,67	1.548,78	1.595,24	1.643,09	
II ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.111,47	1.144,82	1.179,17	1.214,53	1.250,97	1.288,50	1.327,15	1.366,97	1.407,98	1.450,22	1.493,72	
I ENS. MÉDIO COMPLETO	1.010,44	1.040,75	1.071,97	1.104,13	1.137,25	1.171,37	1.206,51	1.242,70	1.279,98	1.318,38	1.357,93	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3% 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10% 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10% 10%

Rua Pedro Gama, 122 - Centro - Fone (82) 3527 - 1123 - Craíbas - Alagoas - CEP: 57320 - 000